



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 299/CSJT.GP.SG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 311, de 12/9/2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 128/2012;

Considerando as atividades de treinamento para servidores de Vara do Trabalho e replicadores e de apresentação para operadores de Direito no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 10 a 14 de setembro de 2012, na sede no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

Considerando as atividades de treinamento para Juízes de Vara no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe- JT, a realizar-se nos dias 18 e 19 de setembro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º O item n.º 2 do Ato CSJT.GP.SG N.º 275, de 5 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Porto Alegre/Salvador e o pagamento de onze diárias e meia de viagem, referente ao período de 9 a 20 de setembro de 2012, em favor do servidor ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.”

Art. 2 Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho